



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.935, de 5 de outubro de 1.979.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional / suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
	(Ensino do 1º Grau)	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 50.000,00.
	TOTAL.....	Cr\$ 50.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância.

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
	(Alimentação e Nutrição)	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 50.000,00.
	TOTAL.....	Cr\$ 50.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data /

(continua fl.2)

*a*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

Decreto nº 1.935/79 fl.2

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santafófia*  
PAULO SANTAFÓFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO.